



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

Protocolo nº 387/2017
Modalidade: Convite nº 13/2017

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, CNPJ nº 29.511.607/0001-18, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 387/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de setembro de 2019.

Cláusula Segunda - Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R\$ 20.943,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de agosto de 2019.

Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG

Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG

Francisco Mendes
CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Contratada

Messias Ulisses F. de Oliveira
Diretor de Administração do Município
OAB/SP 127.282



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 387/2017

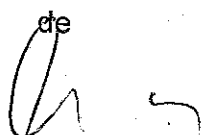
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo, para monitoramento da qualidade dos ensaios realizados no laboratório do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

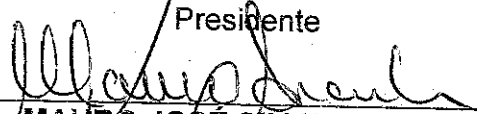
CONTRATADA: CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

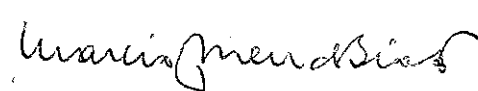
Na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificados e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, de de 2019


DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente


MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo



CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Responsável Assinatura

RG nº: 136.704-9-IFR/RJ
CPF nº 217.794.817-72

Visado
Diretoria Jurídica

Telefone: (21) 3891-9388
e-mail: contato@controllab.com.br
Procurador do Município
OAB/SP/127.282